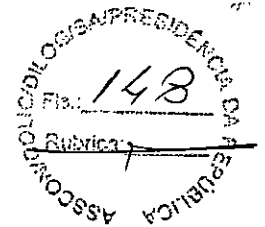




Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos



TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EXEMPLARES DA MÍDIA IMPRESSA QUE, ENTRE SI, FAZEM A UNIÃO POR INTERMÉDIO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, E A EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC.

PROCESSO Nº 00140.000629/2007-30

CONTRATO Nº 61/2008

A **UNIÃO**, por intermédio da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, neste ato representada pela Diretora de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração, Senhora **MARIA DE LA SOLEDAD BAJO CASTRILLO**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, CPF nº 314.755.821-53, de acordo com a competência prevista no art. 1º da Portaria nº 7, de 08/01/2008, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2008, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC**, Empresa Pública Federal, sucessora da **RADIOBRÁS – Empresa Brasileira de Comunicação S/A**, por ato formal de incorporação de 12/06/2008, criada pela Medida Provisória nº 398, de 10/10/2007, convertida na Lei nº 11.652, de 07/04/2008, vinculada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, por força do Decreto nº 6.377, de 12/02/2008, com sede social no SCRN 702/3, Bloco "B", nº 18, e sede administrativa no SHC Norte CR 502, Bloco "B", nº 80, nesta cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada, nos termos do inciso XI do artigo 18 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.246, de 24/10/2007 e nos termos da Deliberação COADM N° 019, de 23/06/2008, que legitima a Diretora Presidente da EBC para a acumulação das competências da Diretoria Geral, por **MARIA TEREZA CRUVINEL**, brasileira, solteira, jornalista, portadora da Carteira de Identidade nº 317.508 - SSP/DF, e do CPF nº 085.369.961-53, residente e domiciliada em Brasília/DF, e por seu Diretor de Serviços, eleito pelo Conselho de Administração nos termos do art. 16, inciso VII, parágrafo 1º, do Decreto nº 6.246, de 24/10/2007, nos termos da DELIBERAÇÃO COADM N° 004, de 28/02/2008, **JOSÉ ROBERTO BARBOSA GARCEZ**, brasileiro, divorciado, jornalista, portador da Carteira de Identidade nº 7.012.101.189 - SSP/RS, e do CPF nº 186.034.750-91, residente e domiciliado na cidade de Brasília/DF, têm, entre si, acordado os termos deste Termo Aditivo ao Contrato nº 61/2008, consoante consta do Processo nº 00140.000629/2007-30, sujeitando-se as partes integralmente à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, conforme Subcláusula Única abaixo:

Subcláusula Única – O prazo de vigência fica prorrogado até 31 de março de 2010.

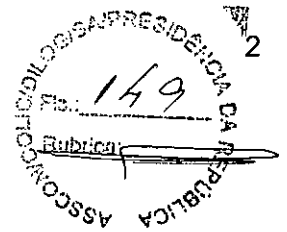
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas, estimadas no valor anual de **R\$ 974.700,00 (novecentos e setenta e quatro mil e setecentos reais)** correrão à conta do Programa de Trabalho: 04.122.0750.2000.0001; Natureza da Despesa: 339039.

* Valeriana Grassi
Assistente Técnico
para assuntos jurídicos do Conselho PR
2/10/08



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos



CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, bem como do Termo Aditivo nº 01, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado de acordo, é assinado pelas partes contratantes, dele sendo extraídas as necessárias cópias, que terão o mesmo valor do original.

Brasília/DF, de de 2009.

MARIA DE LA SOLEDAD BAJO CASTRILLO
Diretora de Recursos Logísticos da Presidência da República

MARIA TEREZA CRUVINEL
Diretora-Presidente
Acumulando competências da Diretoria-Geral
Deliberação COADM nº 019, de 23/06/2008
EBC

JOSÉ ROBERTO BARBOSA GARCEZ
Diretor de Serviços
EBC

* Valeriana Grossi
Assistente Técnico de 2ª Classe
Assuntos Jurídicos de EBC/FR
Ylami